

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL**Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9379/2021.**

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2022, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da CODEMAR, reuniram-se, sob a coordenação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações OLGA ISADORA R. P. S. DOS SANTOS, estando presentes os membros, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORCELI, ELOAH DA SILVA CONCEIÇÃO PIMENTAL, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA e FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON, para proceder à realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 01/2022**, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesas, conforme folhas _____. Informamos que o orçamento do presente processo encontra-se aberto conforme mapa comparativo às fls. 431 a 433 e dotação orçamentária às fls. 439. Dando início à sessão, compareceram ao certame as empresas J. VITAL SERVICE LTDA, CNPJ n.º: 07.549.627/0001-45, MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA. EPP, CNPJ n.º: 25.018.267/0001-37, EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC, CNPJ n.º: 17.162.280/0001-37, HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, CNPJ n.º: 00.104.659/0001-98, FLEX LOCADORA LIMITADA, CNPJ n.º: 34.547.280/0001-74, devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. A empresa PAMELA TRINDADE BERTONCELO 09800814914, CNPJ 40.405.605/0001-87, enviou o credenciamento e a proposta de preços pelo correio, chegando na sede da CODEMAR no dia 14/02/2022. A empresa MHM LOCAR, CNPJ n.º: 08.402.527/001-54, não se credenciou junto a essa comissão, apenas entregou o envelope contendo a proposta de preço, conforme disciplina o subitem 5.15.3 do edital. As empresas J. VITAL SERVICE EIRELE, MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA. EPP, HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, FLEX LOCADORA LIMITADA apresentaram declaração de ME e EPP. Após a abertura dos envelopes de preço a comissão constatou que os itens de 1 a 4 não possuíam lances, sendo assim os referidos itens foram desertos. Após classificação das propostas em ordem de valor foi aberta a fase de lances para os demais itens.

Para o item 5 apenas as empresas MHM LOCAR e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA ofereceram propostas. Sendo que a empresa MHM LOCAR não pode ofertar lances tendo em vista a ausência de credenciamento. Sendo assim **segue o ranking com as propostas iniciais e rodadas com os lances para o item 5:**

Classificaç	Licitante	ME/PP?	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada
1	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
2	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 849,00	R\$ 839,00	R\$ 835,00

Sendo a classificação:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)
1	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 835,00
2	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 840,00

Para o item 5 foram registradas 2 rodadas, onde o melhor lance para valor unitário foi R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais) após foi negociado pela CPL com a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, chegando no valor de R\$ 835, 00 (oitocentos e trinta e cinco reais)

Segue o ranking com as propostas iniciais e rodadas com os lances para o item 6:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	V.Proposto	1ª Rodada
1	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
2	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
4	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 2.999,99	R\$ 2.950,00
5	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉ	NÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00
6	FLEX LOCADORA LIMITADA	SIM	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Sendo a classificação:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)
1	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 1.700,00
2	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 2.000,00
3	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC	NÃO	R\$ 2.800,00
4	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 2.950,00
5	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 2.990,00
6	FLEX LOCADORA LIMITADA	SIM	R\$ 3.600,00

Para o item 6 foram registradas 1 rodada. O valor unitário do item 6, mesmo após a fase de lances, foi no valor de R\$ 1700, 00 (mil e setecentos reais) proposta que foi remetida pelo correio pela empresa PAMELA TRINDADE BERTONCELO 09800814914, sendo assim a negociação não foi possível.

Segue o ranking com as propostas iniciais e rodadas com os lances para o item 7:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	V.Proposto	1ª Rodada
1	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
2	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 3.999,99	R\$ 3.980,00
3	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
4	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	FLEX LOCADORA LIMITADA	SIM	R\$ 6.200,00	R\$ 4.000,00

Sendo a classificação:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)
1	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 3.980,00
2	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 3.990,00
3	FLEX LOCADORA LIMITADA	SIM	R\$ 4.000,00
4	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 4.800,00
5	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 5.000,00

Para o item 7 foram registradas 1 rodada. O valor unitário do item 7 foi negociado pela CPL com a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, que não reduziu o seu melhor lance no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Segue o ranking com as propostas iniciais e rodadas com os lances para o item 8:

Licitante	ME/PP?	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada
Pamela Trindade	NÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 3.000,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
MHM LOCAR	NÃO	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 3.299,99	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC	NÃO	R\$ 3.750,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
FLEX LOCADORA LIMITADA	SIM	R\$ 5.800,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00

Sendo a classificação:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)
1	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 2.990,00
2	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 3.000,00
3	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 3.280,00
4	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 3.290,00
5	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC	NÃO	R\$ 3.450,00
6	FLEX LOCADORA LIMITADA	SIM	R\$ 3.700,00

Para o item 8 foram registradas 2 rodadas. O valor unitário do item 8 foi negociado pela CPL com a empresa MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA. EPP, que não reduziu o seu melhor lance no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

Segue o ranking com as propostas iniciais e rodadas com os lances para o item 9:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	V.Proposto	1ª Rodada
1	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
2	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 1.666,99	R\$ 1.655,00
3	J. VITAL SERVICE EIRELE	SIM	R\$ 1.800,00	R\$ 1.650,00
4	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00

Sendo a classificação:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)
1	J. VITAL SERVICE EIRELE	SIM	R\$ 1.650,00
2	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 1.655,00
3	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 1.660,00
4	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 2.000,00
5	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 2.150,00

Para o item 9 foram registrada 1 rodada. O valor unitário do item 9 foi negociado pela CPL com a empresa J. VITAL SERVICE EIRELE, que não reduziu o seu melhor lance no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta).

Segue o ranking com as propostas iniciais e rodadas com os lances para o item 10:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada
1	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
2	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 3.999,99	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
3	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC	NÃO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
4	J. VITAL SERVICE EIRELE	SIM	R\$ 5.300,00	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
5	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 6.000,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
6	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Sendo a classificação:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)
1	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 3.880,00
2	J. VITAL SERVICE EIRELE	SIM	R\$ 3.890,00
3	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 3.990,00
4	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC	NÃO	R\$ 4.140,00
5	MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA	SIM	R\$ 4.900,00
6	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 8.000,00

Para o item 10 foram registradas 2 rodadas. O valor unitário do item 10 foi negociado pela CPL com a empresa com a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, que não reduziu o seu melhor lance no valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).

Segue o ranking com as propostas iniciais e rodadas com os lances para o item 11:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
1	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC	NÃO	R\$ 6.900,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.194,00	R\$ 6.190,00
2	J. VITAL SERVICE EIRELE	SIM	R\$ 7.280,00	R\$ 6.890,00	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00
3	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00
4	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 9.999,99	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00
5	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Sendo a classificação:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)
1	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC	NÃO	R\$ 6.190,00
2	J. VITAL SERVICE EIRELE	SIM	R\$ 6.520,00
3	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 9.950,00
4	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 9.990,00
5	Pamela Trindade	NÃO	R\$ 12.000,00

Para o item 11 foram registradas 2 rodadas. O valor unitário do item 11 foi negociado pela CPL com a empresa com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC, que não reduziu o seu melhor lance no valor de R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).

Segue o ranking com as propostas iniciais e rodadas com os lances para o item 12:

Classificaç	Licitante	ME/PP?	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
1	MHM LOCAR	NÃO	R\$ 16.990,00	R\$ 16.990,00	R\$ 16.990,00	R\$ 16.990,00
2	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	SIM	R\$ 16.999,99	R\$ 16.880,00	R\$ 16.850,00	R\$ 16.850,00
3	J. VITAL SERVICE LTDA	SIM	R\$ 27.100,00	R\$ 16.985,00	R\$ 16.879,00	R\$ 16.879,00

Tendo em vista o menor valor de R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais) ofertado pela empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA encontra-se acima do valor estimado, sendo assim o item foi fracassado.

Para os itens 5, 7, 10 a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA foi a detentora do melhor lance. Foi dado prazo de 2 (dias) dias úteis, depois de deliberação da CPL, conforme item 5.11 do Edital, para apresentar a Proposta Detalhe realinhada e planilha de custos, após a fase de lances, sendo o prazo final em 21/02/22, podendo os mesmos serem entregues por meio do correio eletrônico licitações@codemar-sa.com.br ou pessoalmente. A empresa optou por apresentar a documentação de habilitação em sessão.

Para o item 6 a empresa PHAMELA TRINDADE BERTONCELO 09800814914 foi detentora da melhor

proposta, a referida proposta foi a inicial assim não precisando de readequação. A empresa remeteu o documento de habilitação pelo correio, o envelope foi aberto em sessão tendo em vista que ela foi detentora da melhor proposta. Para o item 8 a empresa MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA. EPP foi a detentora da melhor proposta.

Para o item 9 **J. VITAL SERVICE LTDA** foi a detentora do melhor lance. Foi dado prazo de 2 (dias) dias úteis, depois de deliberação da CPL, conforme item 5.11 do Edital, para apresentar a Proposta Detalhe realinhada e planilha de custos, após a fase de lances, sendo o prazo final em 21/02/22, podendo os mesmos serem entregues por meio do correio eletrônico licitações@codemar-sa.com.br ou pessoalmente. A empresa optou por apresentar a documentação de habilitação em sessão.

Para o item 11 a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC** foi a detentora do melhor lance. Foi dado prazo de 2 (dias) dias úteis, depois de deliberação da CPL, conforme item 5.11 do Edital, para apresentar a Proposta Detalhe realinhada e planilha de custos, após a fase de lances, sendo o prazo final em 21/02/22, podendo os mesmos serem entregues por meio do correio eletrônico licitações@codemar-sa.com.br ou pessoalmente. A empresa optou por apresentar a documentação de habilitação em sessão. A empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA após rubricar a documentação verificou que a empresa PAMELA TRINDADE BERTONCELO 09800814914 não apresentou a certidão dos distribuidores, e pediu que a informação fosse constada em ata. A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC solicitou que fosse constado em ata o que se segue: a empresa MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA. EPP deixou de apresentar a relação de distribuidores relacionada a falência e concordata, solicitada no item 7.3.1.10 do edital e não apresentou os atestados autenticados, no entanto solicitou que a CPL os autenticasse; também apontou que na empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA a procuração do Sr. Marcos Antônio de Almeida Sousa dava apenas poderes para apresentar a proposta, e que o Sr. Marcos assinou a proposta e os documentos de habilitação; e ainda, que não apresentou marca e modelo dos itens, conforme questionamento publicado no site da CODEMAR. A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC em relação a empresa PAMELA TRINDADE BERTONCELO 09800814914 constou na proposta a marca e o modelo e constou outras opções. A empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA solicitou para constar em ata que no termo de referência não solicita marca e modelo na proposta; e que o Sr. Marcos tem procuração de plenos poderes para representar a empresa em uma licitação. Foi solicitado em sessão os e-mails das empresas presentes para que a ata fosse remetida: marcossousa@haddadrentacar.com.br, mhmeia@outlook.com; licitação.flexlocadora@gmail.com; paulo@mendesjuniorfrotas.com.br; vital.transportes@gmail.com, diretoria@ebec-sa.com.br e dario@ebec-sa.com.br.

Fica remarcada a sessão para o dia 09/03/2022 às 14h. As licitantes foram convocadas para rubricar os documentos entregues em sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela presidente da Comissão de Licitações, Comissão de

Licitação e participantes presentes.

Maricá, 17 de fevereiro de 2022.

OLGA ISADORA R. P. S. DOS SANTOS

Comissão de Licitação

GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA

MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORCELI

ELOAH DA SILVA CONCEIÇÃO PIMENTAL

CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA

FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON

Empresas:

J. VITAL SERVICE LTDA

MENDES JÚNIOR FROTAS LTDA. EPP

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

FLEX LOCADORA LIMITADA